

## **Estradas de Cabo Verde**

### **EXTRATO DO DESPACHO N.º 19/2024**

**Sumário:** Progredindo Nídia Évora Morais, do Quadro de Pessoal de Estradas de Cabo Verde.

Conselho de Administração da ECV, EPE de 30 de julho de 2024

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progride a seguinte funcionária do quadro de pessoal da mesma empresa:

- Nídia Évora Morais, enquadrada na categoria de Técnica Superior - Nível 103 progride para Técnica Superior - Nível 104, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, aos 30 de julho de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*.